

Cidade

Conferência Municipal de Saúde debate humanização, direito, deveres e cidadania

A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada na próxima sexta-feira (25) e no sábado (26), tendo como tema “Humanização na saúde: direito e deveres de todos”. O evento é uma realização do Conselho Municipal de Saúde, com o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba.

As inscrições para participação da Conferência estão abertas desde a primeira pré-conferência e

seguirão até o dia do evento. A cerimônia de abertura será na sexta-feira, às 18 horas, no auditório da Prefeitura. O evento terá a palestra “Humanização na Saúde: Direitos e Deveres de Todos”, com o palestrante Donato Medeiros.

No sábado, a conferência será na Etec João Gomes de Araújo, na Boa Vista, a partir das 8 horas. Fazem parte da programação: Leitura e Aprovação do Regimen-

to Interno da 8ª Conferência, palestra: “A Humanização da Saúde depende de nós” (palestrante: Marcelo Lobato), debates, organização dos grupos de trabalho, plenária, leitura, discussão e aprovação das propostas, agradecimentos ao homenageado.

Os eixos para discussão serão: 1. O cuidar-se: Direito ou Dever? Saúde e Cidadania. Com base na Portaria nº 1.820, de

13 de agosto de 2009; 2. Acesso e acolhimento com qualidade; 3. Atenção Básica: Assegurar Políticas Públicas para a Saúde e Qualidade de Vida; 4. Uso do SUS com Responsabilidade; e 5. Modelo Assistencial e de Gestão nas Políticas Públicas, a fim de garantir acesso.

As conferências municipais de saúde têm como objetivos principais avaliar a situação de saúde

e propor diretrizes para a formulação da política de saúde e nos três níveis de gestão. Isso significa dizer que as deliberações das conferências devem servir para orientar os governos na elaboração dos planos de saúde e na definição de ações que sejam prioritárias nos âmbitos Municipal, Estadual e Federal.

O Conselho de Saúde é um órgão permanentemente de fiscalização do

Sistema Único de Saúde e atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos, financeiros e deliberativos.

Mais informações poderão ser obtidas na Sala do Conselho de Saúde, Rua Major José dos Santos Moreira, 570, São Benedito ou pelo telefone 3550-0512.

A presidente do Comus é Irene Ribeiro.

Bolsas de estudos nos Estados Unidos são oferecidas para brasileiros

COLABOROU COM O TEXTO: VÍCTOR BELMONTE

Professores, estudantes de pós-graduação e professores de inglês recém-formados podem ter uma oportu-

nidade única em sua carreira profissional. A Comissão Fulbright oferece 82 bolsas em competição aberta.

A estadia no país norte-americano será entre

agosto ou setembro de 2018 a maio ou junho de 2019. A duração vai variar de quatro a nove meses.

Algumas vagas serão restritas para algumas categorias. 10 vagas se-

rão para jovens doutores de qualquer área de conhecimento, 10 bolsas para professores e pesquisadores de todas as disciplinas, que tenham mais de sete anos de

doutorado. Haverá vagas ainda para brasileiros que tenham interesse em ensinar português para os americanos.

As inscrições devem ser feitas até o dia 1º de outu-

bro deste ano, através do site da Fulbright. Os selecionados receberão auxílio para cobrir despesas de transporte e estadia durante três ou quatro meses.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Fiscalização de Posturas
LICENÇA ESPECIAL PROVISÓRIA
 PARA TRABALHAR NO DESFILE 07 DE SETEMBRO / 2017

Data da ENTRADA / ENCERRAMENTO no PROTOCOLO:

21 à 28 de AGOSTO de 2017

Obs.: O PAGAMENTO DA TAXA SOMENTE NA RETIRADA DA LICENÇA

• **NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA O PAGAMENTO DA TAXA**

Data da RETIRADA das Licenças: 01, 04, 05 e 06 de Setembro de 2017

Horário: 08:00hs às 17:00hs no Setor de Fiscalização de Posturas

• O requerimento deverá ser solicitado pelo próprio interessado, munido do Xerox do R.G. ou CPF e Comprovante de Endereço do Município de Pindamonhangaba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.912, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Complementares n.º 7, de 13 de fevereiro de 2008 e n.º 47, de 16 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o inc. I da Portaria Geral nº 4.855, de 22 de maio de 2017, que institui a Comissão de Avaliação do Plano de Zoneamento, que passa a vigorar com a seguinte indicação:

I – Secretária de Infraestrutura e Planejamento
 Marcela Franco Moreira Dias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 17 de agosto de 2017.

Isael Domingues
 Prefeito Municipal
Fabício Augusto Pereira
 Secretário de Administração
Ricardo Alberto Pereira Piorino
 Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 17 de agosto de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
 Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Memo 237/17-SEP

Prêmio Péter Murányi reconhece projetos inovadores na área da saúde

COLABOROU COM O TEXTO: VÍCTOR BELMONTE

A 17ª edição do prêmio Péter Murányi está acontecendo. Os trabalhos devem ser enviados até o dia 30 de setembro. Os projetos que concorrerão serão da área da Saúde, com a premiação de 200 mil reais para o primeiro lugar, 30 mil para o segundo e 20 mil para o terceiro lugar.

Esse projeto existe desde 2002, e tem como maior objetivo o reconhecimento de trabalhos práticos e inovadores que apresentem melhoria na qualidade de vida da população residente em países desenvolvidos.

A participação só é permitida se o trabalho for indicado por uma instituição ligada à saúde e também essa instituição faça parte do Colégio Indicador. Os finalistas serão divulgados em fevereiro de 2018.

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
 Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
 Avenida Albuquerque Lins, 138 – Centro
 CEP 12410-030 – Pindamonhangaba/SP
 Tel/Fax: (12)3642-1249
 e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PINDAMONHANGABA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular **Maria Helena dos S. Villa Nova** (11 de setembro a 10 de outubro de 2017), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

1ª Daniela Ribeiro Tomaz

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer ao Setor de RH da Prefeitura Municipal, com seus documentos pessoais e procurar pela Sra. Fabícia (RH da Secretaria de Saúde e Assistência Social), a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 2º Suplente, Sr. Rodolfo Fonseca de Lima Rocha.

Carla Henriete Bevilacqua Piccolo
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
 PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2017 (PMP 25619/2017)
 Para “aquisição de materiais para pavimentação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos”, com entrega dos envelopes até dia 05/09/17 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** ADIAMENTO *****

PREGÃO Nº 090/2017 (PMP 21908/2017)
 Comunicamos o adiamento da licitação supra, que cuida de “contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia, pelo período de 12 meses”, para alteração do termo de referência – Anexo VII, para o dia 04/09/2017, com entrega dos envelopes às 08h e início da sessão às 08h30.

***** RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO *****

PREGÃO Nº 187/2016 (PMP 18339/2016)
 Foi firmada a rerratificação, em 25/07/2017, do contrato 203/2016, que cuida de “aquisição de dieta enteral líquida para atender o paciente Wilton Cavalheiro da Conceição, conforme mandado judicial nº 1001361-05.2016.8.26.0445”, para substituição da filial da cidade de São José dos Campos, para a matriz de Sorocaba, assinando pela contratante a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa BCR Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda ME, a Sra Alessandra Daniele Frizoni.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
 ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 4.910, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve NOMEAR os senhores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Elaboração da Planta Genérica de Valores do Município de Pindamonhangaba:

- Vicente Corrêa da Silva – Diretor de Receitas e Fiscalização Fazendária
 - Engº Germano Miguel de Assis – Diretor de Regularização Fundiária
 - Otávio Vieira da Silva – Oficial de Administração – Cadastro Físico
 - Adilson José Cunha Junior – Programador – Departamento de Tecnologia da Informática
 - Alexandre de Jesus Silva – Diretor Jurídico Fiscal

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 15 de agosto de 2017.

Isael Domingues
 Prefeito Municipal
João Carlos Muniz
 Secretário da Fazenda e Orçamento
Ricardo Alberto Pereira Piorino
 Secretário de Gestão e Articulação Política

Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de agosto de 2017.

Anderson Plínio da Silva Alves
 Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Memo 124/17-DFP